

**PORTARIA Nº 486/2024**

**DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“Nomeia o Comitê Executivo responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA**, Maria Tânia Ribeiro Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgada em 28 de novembro de 2003 e:

**CONSIDERANDO** a competência do Município para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos da Lei Federal nº 11.445/07, atualizada pela Lei nº 14.026/2020, e do Decreto Federal nº 7.217/10.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica instituído o Comitê Executivo do PMSB deste Município, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições e composição são definidas nesta Portaria.

**Art. 2º** - Fica nomeada a equipe técnica do Comitê Executivo, que é responsável pela elaboração do PMSB, sendo os seus titulares os seguintes:

<b>Nome</b>	<b>Formação/Cargo</b>	<b>Instituição</b>
Carlos Laécio Evangelista Franca	Engenheiro Agrícola e Ambiental/ Coordenador de campo	Plansanear
Carlos Leôncio de Souza Costa	Engenheiro Ambiental	Prefeitura Municipal de Caatiba
Joice Sousa Santos	Serviço Social Assistente Social	Prefeitura Municipal de Caatiba
Igor Emanuel Guariroba Amorim	Estagiário em Engenharia Agrícola e Ambiental	Plansanear

Danielle Conceição Lino de Lima	Estagiária em Ciências Sociais	Plansanear
Patrícia dos Santos Bomfim Duarte	Ciências Contábeis/Curso de informática	Prefeitura Municipal de Caatiba
Fernanda Soares Nogueira <sup>1</sup>	Administração e Recursos Humanos	Prefeitura Municipal de Caatiba
Habne Matheus de Morais Souza	Engenheiro Civil	Prefeitura Municipal de Caatiba
Leandro Moreira Cardoso	Arquitetura e Urbanismo/Assistente Administrativo	EMBASA
Sandra Márcia Santos Gomes Firmino	Serviço Social/Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	Prefeitura Municipal de Caatiba
Saimo Almeida Santos	Técnico	ADAB

§1º - Na situação de impossibilidade, momentânea ou definitiva, de um ou mais membros da equipe técnica nomeada acima de exercer as atribuições do Comitê Executivo, fica instituída a seguinte lista de suplentes:

<b>Nome</b>	<b>Formação/Cargo</b>	<b>Instituição</b>
Andreza Carla Lopes André <sup>2</sup>	Engenheira Agrícola e Ambiental (Coordenadora)	Plansanear
Alan Ricarte da Silva	Engenheiro Civil (Coordenador)	Plansanear
Adriana Dias Santos	Serviço Social (Secretaria de Educação)	Prefeitura Municipal de Caatiba
Giullya Emanuelle Santos Guedes	Estagiária em Engenharia Civil	Plansanear
João Samuel Cunha da Silva	Estagiário em Psicologia	Plansanear
Anderson de Jesus Almeida	Técnico em Informática (Secretaria de Educação)	Prefeitura Municipal de Caatiba
Josenbergue Dias	Secretário de Cultura	Prefeitura Municipal de

Santos <sup>3</sup>		Caatiba
Edilberto Ribeiro dos Santos	Educação Física/Vigilância Sanitária	Prefeitura Municipal de Caatiba
André da Silva Sousa	Operador de processos de água e esgoto	Embasa
Ademilton Viana de Carvalho	Presidente do Conselho Municipal de Saúde	Prefeitura Municipal de Caatiba
Sylvia Paes Farias de Omena	Engenheira Civil e Advogada	Plansanear

<sup>1</sup> Secretária do comitê executivo

<sup>2</sup> Suplente do coordenador do comitê executivo

<sup>3</sup> Suplente da secretária do comitê executivo

§2 - Fica nomeado o engenheiro, Carlos Laécio Evangelista Franca, para cumprir a função de Coordenador (a) Técnico do Comitê Executivo, representando e gerenciando este nas responsabilidades pertinentes.

**Art. 3º**- Cabe ao Comitê Executivo a função de elaborar todos os produtos relativos ao PMSB, assegurando e atestando a participação da comunidade e as fases de planejamento, conforme a realidade local, possuindo também as seguintes atribuições:

§1º - Realizar as atividades pertinentes à elaboração do Plano Municipal em correspondência ao Termo de Referência (TR);

§2º - Realizar o mapeamento dos atores sociais do Município, de modo a garantir a mais ampla participação popular, visando a posterior composição do Comitê de Coordenação;

§3º - Encaminhar a proposição da composição do Comitê de Coordenação para publicação do Decreto de nomeação pelo Poder Executivo municipal, conforme o mapeamento de atores realizado;

§4º - Providenciar as atividades relativas à mobilização e participação social, como a realização de consultas públicas, diagnósticos técnico-participativos, divulgações, capacitações, audiências, eventos setoriais, entre outras atividades;

§5º - Construir de forma participativa e submeter os produtos atinentes à elaboração do PMSB para aprovação do Comitê de Coordenação;

§6º - Encaminhar a Minuta do Projeto de Lei e o Resumo Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para avaliação do Comitê de Coordenação,

cabendo a este o encaminhamento para aprovação da Câmara Municipal;

§7º - Colaborar com a equipe técnica do Projeto Plansanear, executado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em parceria com o Ministério das Cidades (MCID), para as ações relacionadas à elaboração do PMSB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA,  
EM 04 DE JULHO DE 2024.

**MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



PREFEITURA DE  
**CAATIBA**  
GOVERNO DE TODOS NÓS